

PORTARIA Nº 18.007, DE 30 DE MARÇO DE 2015

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1.552, datada de 12 de março de 2015, formulada por Justiniano Carlos Dias Neto, onde requer 30(trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Justiniano Carlos Dias Neto**, portador da cédula de identidade RG nº 18.095.264 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 36.552, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2007 a 24/03/2012 (2ª etapa/mês), **com descanso no período de 13/04/2015 a 12/05/2015**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de março de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.